



PORTARIA Nº 0570/2025

EMENTA – Dispõe sobre a autorização de veículos para transporte de pacientes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no município de Bom Conselho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Portaria SAS/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o transporte de pacientes que precisam de atendimento médico especializado fora de seu domicílio;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a logística e os recursos disponíveis para o TFD no município;

CONSIDERANDO que o transporte terrestre é uma das formas de custeio previstas para o TFD;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE, conforme listagem abaixo, para serem utilizados no transporte de pacientes e acompanhantes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Art. 2º. A utilização dos veículos para o TFD será gerenciada e organizada pelo setor de Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE, e de acordo com a demanda e as necessidades dos pacientes.

Art. 3º. A relação de veículos autorizados é a seguinte:

• Veículo 1:

Marca/Modelo: FIAT / DUCATO

Placa: QYB0E54

Ano de Fabricação/Modelo: 2017/2018

• Veículo 2:

Marca/Modelo: FIAT / DUCATO

Placa: HIS0I66

Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012

• Veículo 3:

Marca/Modelo: FIAT / DUCATO

Placa: PEI6138

Ano de Fabricação/Modelo: 2010/2011





• **Veículo 4:**

Marca/Modelo: CHEVROLET / ONIX

Placa: FWA6G85

Ano de Fabricação/Modelo: 2019/2020

• **Veículo 5:**

Marca/Modelo: HYUNDAI / HB20

Placa: SNY2J31

Ano de Fabricação/Modelo: 2024/2024

• **Veículo 6:**

Marca/Modelo: HYUNDAI / HB20

Placa: SNO5B04

Ano de Fabricação/Modelo: 2023/2024

• **Veículo 7:**

Marca/Modelo: FIAT / MOBI

Placa: RVN5A09

Ano de Fabricação/Modelo: 2022/2023

• **Veículo 8:**

Marca/Modelo: HYUNDAI / HB20

Placa: QYO4I97

Ano de Fabricação/Modelo: 2020/2021

Art. 4º. A autorização de transporte de pacientes em veículos do TFD é condicionada à apresentação da documentação necessária.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de setembro de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art.80 e inciso XXVII do art.91 da Lei Orgânica Municipal, e Art.97 inciso alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de setembro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

